

# INFORMEX

\*A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO\*



INFORMEX NR 004 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>DISTRIBUIÇÃO:</b> | <b>TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>  |
| <b>DIFUSÃO:</b>      | <b>TODOS OS MILITARES</b>   |
| <b>ASSUNTO:</b>      | <b>SELEÇÃO PARA MISSÕES NO EXTERIOR (ADITÂNCIAS, CURSOS E DEMAIS MISSÕES NO EXTERIOR)</b> |

Incumbiu-me o senhor Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para missões no exterior (Aditâncias, Cursos e demais missões no exterior) ocorrerá nas seguintes condições:

## 1. UNIVERSO INICIAL DE SELEÇÃO

a. Oficiais do QEMA, nos postos de Cel e Ten Cel

| A / Q / Sv                                   |                      | Turmas            |
|--|----------------------|-------------------|
| Inf, Cav, Art, Eng, Com, QMB e Sv Int - AMAN |                      | 1999, 2000 e 2001 |
| QEM – qualquer especialidade                 | Com formação na AMAN | 2001              |
|  | Com formação no IME  |                   |
| Médicos de qualquer especialidade - EsSEx    |                      |                   |

b. Para compor o Universo Inicial de Seleção (UIS), os militares deverão possuir as seguintes habilitações:

- 1) Curso de Altos Estudos Militares (CCEM, CDEM ou CCEM/Med); e
- 2) idioma estrangeiro (IPL 2122, no mínimo) cadastrado na base de dados do DGP (via SiCaPEX), impreterivelmente até **15 JAN 24**.

## 2. PRAZOS

a. O aplicativo do processo seletivo estará disponível para os candidatos a partir das 10h (horário de Brasília) do dia **9 FEV 24**.

b. O prazo para preenchimento dos formulários pelo candidato encerrar-se-á às 23h (horário de Brasília) do dia **1º MAR 24**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso.

c. O prazo para preenchimento das Fichas de Informação do Comandante (FIC) pelos Cmt, Ch ou Dir OM/Comdo Enquadrante e pelo Encarregado de Pessoal da OM encerrar-se-á às 23h (horário de Brasília) do dia **4 MAR 24**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso.

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**

(INFORMEX Nº 004, de 09 FEV 24.....Fl 1/2)

### 3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Cmt, Ch ou Dir OM/Cmdo Enquadrante, o candidato e o Encarregado de Pessoal da OM poderão obter informações detalhadas sobre o processo em tela acessando a **Nota de Instrução Nr 006/SSEL/DCEM, de 6 FEV 24**, disponível na página eletrônica da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) na **internet**, por meio do endereço <https://www.dcem.eb.mil.br>, no menu: **Legislações - Seleção - Nota de Instrução - Missão no Exterior**.

b. O aplicativo poderá ser acessado pelo Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante, pelo candidato e pelo Encarregado de Pessoal da OM, via intranet/EBNet, utilizando-se o navegador **Mozilla Firefox**, no endereço <https://sucemnet.eb.mil.br>. Nessa página eletrônica, deverá entrar com os dados de acesso individual (CPF e senha do DGP) e acessar os menus **Seleção - Processos de Seleção - Processo para Missão no Exterior**.

c. A seleção para os cursos nível CPEAEx obedecerá aos percentuais estabelecidos pela Portaria nº 491-EME, de 5 DEZ 16, alterada pela Portaria-EME/C Ex nº 1.003, de 18 ABR 23.

d. O militar incluído no UIS deverá acessar o aplicativo, manifestar seu voluntariado, preencher os formulários e priorizar suas opções.

e. Os militares que forem selecionados para cursos no exterior deverão se manifestar como **voluntário e concordar com o Termo de Compromisso**, nos termos do § 2º do art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

f. O Encarregado de Pessoal deverá verificar, em sua OM, se todos os militares abrangidos pelo UIS possuem acesso ao aplicativo em seu ambiente individual, no portal do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEM), devendo comunicar qualquer divergência à DCEM, até **19 FEV 24**.



**Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR**  
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA  
BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**

(INFORMEX Nº 004, de 09 FEV 24.....Fl 2/2)